



Tribunal de Contas Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

O controle do uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimentos de veículos, máquinas e equipamento automotores (Frota)

Edicarlos Lima Silva

Auditor Público Externo
Consultor de Estudos e Normas

SÚMULA TCE- MT Nº 7

É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Orientações para o controle do uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimentos de veículos, máquinas e equipamento automotores (Frota)



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

- => O sistema de controle interno aplicado à frota pública;
- => Controles patrimoniais e de utilização de veículos, máquinas e equipamentos automotores;
- => Controles de abastecimentos e consumos de combustíveis;
- => Controles de utilização de pneumáticos;
- => Controles aplicados à manutenção da frota (serviços e autopeças);
- => Controles da documentação da frota.



Matrizes de riscos aplicadas no controle da frota



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 01 - Normatização de rotinas e procedimentos de controle aplicados ao Sistema de Transporte

Subprocesso 01.2

Atividade Relevante - Efetivação do ato normativo instituidor das Rotinas Internas e Procedimentos de Controle aplicados ao Sistema de Transporte.

Objetivos da Atividade - Assegurar a implementação das rotinas internas e procedimentos de controle normatizados, propiciando a sua adequação, eficiência e eficácia no controle do Sistema de Transporte.

Riscos - Não elaboração e/ou formalização de ato normativo disciplinando a atuação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Sistema de Transporte; e, Elaboração e formalização apenas pró-forme, sem a implementação efetiva das rotinas e procedimentos de controle.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 01 - Normatização de rotinas e procedimentos de controle aplicados ao Sistema de Transporte

Subprocesso 01.2

Consequências - Favorecimento ao surgimento de um ambiente propício à ocorrência práticas antieconômicas, ineficientes e/ou fraudulentas; Fragilização do controle administrativo das atividades operacionais do Sistema de Transportes; Enfraquecimento da atuação do Sistema de Controle Interno.

Atividade de controle sugerida - Implementação efetiva das rotinas e procedimentos de controle no Sistema de Transportes normatizadas.

Procedimento de Controle – Entrevistas e análise documental.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 03 - Controle da utilização dos bens da frota

Subprocesso 03.1

Atividade Relevante - Utilização da frota apenas e somente em atividades autorizadas e de interesse público.

Objetivos da Atividade - Assegurar que os bens da frota sejam utilizados apenas para a execução de atividades de interesse público, bem como somente quando devidamente autorizados pelo servidor/setor competente.

Riscos - Inexistência de normatização estabelecendo as hipóteses, as regras e as condições para a utilização da frota; Omissão ou inércia da Administração em apurar as responsabilidades de agentes públicos que utilizam desautorizada ou indevidamente os bens da frota pública.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 03 - Controle da utilização dos bens da frota

Subprocesso 03.2

Consequências - Utilização indevida da frota para a execução de atividades não relacionadas ao atendimento do interesse público, acarretando desvio de finalidade e possível ato de improbidade administrativa.

Atividade de controle sugerida - Normatização do processo de utilização dos bens da frota, disciplinando as fases de solicitação, aprovação e autorização do uso (quem solicita, quem aprova, quem autoriza); Implementação de controles que identifiquem o motivo e o local da utilização dos bens da frota.

Procedimento de Controle – Entrevistas e análise documental.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 04 - Controles de abastecimentos e consumos de combustíveis e lubrificantes

Subprocesso 04.2

Atividade Relevante - Efetivação do ato normativo instituidor das rotinas internas e procedimentos de controle aplicado aos abastecimentos e aos consumos de combustíveis e lubrificantes.

Objetivos da Atividade - Assegurar a implementação efetiva das e procedimentos que normatizam os abastecimentos e consumos de combustíveis e lubrificantes, aferindo a sua adequação, eficiência e eficacia, bem como do seu cumprimento obrigatório por parte dos agentes do Sistema de Transporte.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 04 - Controles de abastecimentos e consumos de combustíveis e lubrificantes

Subprocesso 04.2

Riscos - Não elaboração e/ou formalização de ato normativo disciplinando os abastecimentos e o consumo de combustíveis e lubrificantes; Formalização apenas pró-forme, sem a implementação efetiva das rotinas e procedimentos de controle; Não disponibilização de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento dos procedimentos de controle implementados; Ausência de aplicação de sanções administrativas aos servidores que descumprem a norma.

Consequências - Favorecimento ao desvio de combustíveis e lubrificantes; Uso indevido, não autorizado e antieconômico de combustíveis; Inexistência de mecanismos para medir a eficiência, o desempenho e o custo operacional de cada bem da frota; Inexistência de histórico estatístico de consumo para cada bem, comprometendo o planejamento das futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 04 - Controles de abastecimentos e consumos de combustíveis e lubrificantes

Subprocesso 04.2

Atividade de controle sugerida - Implementação operacional das rotinas e procedimentos de controles aplicados aos abastecimentos e consumos de combustíveis e lubrificantes.

Procedimento de Controle – Entrevistas, vistorias e análise documental.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 05 - Controles de utilização de pneumáticos

Subprocesso 05.2

Atividade Relevante – Verificação contínua das condições de utilização de pneumáticos.

Objetivos da Atividade - Assegurar a existência e implementação de controles internos administrativos voltados ao acompanhamento do uso, do estado físico, da durabilidade e do rendimento dos pneumáticos utilizados na frota pública.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 05 - Controles de utilização de pneumáticos

Subprocesso 05.2

Riscos - Não edição de norma disciplinando a utilização e uso dos pneumáticos; Não disponibilização de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento dos procedimentos de controle implementados; Omissões ou erros no preenchimentos dos controles internos por parte dos responsáveis; Ausência de aplicação de sanções administrativas aos servidores que descumprem a norma.



O controle dos bens da frota pública e de seus insumos

Processo 05 - Controles de utilização de pneumáticos

Subprocesso 05.2

Consequências - Favorecimento a ocorrência de desvios de pneumáticos; Uso indevido, não autorizado e antieconômico de pneumáticos; Inexistência de mecanismos para medir a eficiência, o desempenho, a durabilidade, o rendimento e o custo operacional dos pneumáticos; Inexistência de histórico estatístico quanto à durabilidade, desempenho e rendimento dos pneumáticos, comprometendo o planejamento das futuras aquisições desses insumos.

Atividade de controle sugerida - Implementação de controles para o acompanhamento do uso, estado físico, durabilidade e rendimento de pneumáticos.

Procedimentos de controle - Entrevistas, vistorias e análise documental.





Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

“Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele o fará” Salmos 37:5

EDICARLOS LIMA SILVA

Auditor Público Externo

Consultor de Estudos e Normas

Elsilva@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7661